



ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2015.

Aos trinta dias do mês de junho de 2015, às dez horas e quarenta minutos, na sala de reunião das comissões, foi aberta pelo o Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, Deputado Agaciel Maia, a sexta Reunião Extraordinária da Comissão, com as presenças dos Deputados Wasny de Roure, Rafael Prudente, Julio Cesar e, em seguida, a do Professor Israel Batista. Os trabalhos foram iniciados passando ao primeiro item, dos Comunicados, com a palavra o Deputado Wasny de Roure, que consultou a possibilidade de ser apreciado em primeiro lugar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Projeto de Lei nº 501/2015, face um compromisso assumido. O Presidente justificou a dificuldade de atender ao pedido, uma vez que estavam sendo feitos ainda, alguns ajustes no parecer. Não havendo mais comunicados, passou para o segundo item da Pauta - matérias para discussão e votação, a leitura da **Ata da 3ª. Reunião Ordinária da CEOF**, realizada em 26/05/2015, e posterior votação, pelo processo simbólico, tendo sido aprovada com cinco votos favoráveis. Em seguida, apreciação do Item nº 2, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 320, de 2011**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que "reconhece o Serviço Social do Transporte – SEST como entidade de utilidade pública e dá outras providências", relator o Deputado Profº Israel. Após a leitura do parecer, não houve quem quisesse discutir, passando à votação. O parecer, pela rejeição, foi aprovado com cinco votos favoráveis. Dando continuidade, em discussão e votação o item nº 3, parecer ao **Projeto de Lei nº 10, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "dispensa, nos casos que especifica, o pagamento de ITBI na aquisição do primeiro imóvel", relator Deputado Profº Israel Batista. Foi lido o parecer, pela admissibilidade e aprovação com a Emenda de Redação nº 01. Na sequência o Presidente, Deputado Agaciel Maia solicitou ao relator que lesse a emenda ao Projeto. Após a leitura, deu-se início à discussão, concedendo a palavra ao Deputado Wasny de Roure. Indagou quanto à previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Manifestou-se que a Comissão deveria ter consciência ao votar, pela magnitude da desoneração que representa para o Tesouro do Distrito Federal, próxima dos R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) nesta legislatura, além da desoneração dos anos subsequentes. Com a palavra, o Presidente mostrou que o problema da arrecadação do ITBI é a regularização fundiária de Brasília. Informou existir, aproximadamente, 600 mil residências sem regularização, portanto, não têm escritura pública. Lembrou dos condomínios de Brasília, que são transferidos por cessão de direitos, por meio de contrato de gaveta. Disse que vai votar favoravelmente ao projeto, contudo acredita que o governo deve vetá-lo. Encerrada a discussão, passou à votação. O parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma abstenção. Dando continuidade, passou ao Item nº 4, discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 2, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "altera o § 12 do art. 4º-A da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994", relator Deputado Prof. Israel



Batista. Após a leitura do parecer, pela admissibilidade e aprovação com a Emenda Modificativa nº 01, e iniciada a discussão, foi concedida a palavra ao Deputado Wasny de Roure. Iniciou perguntando de quanto seria a perda da receita da Contribuição da Iluminação Pública – CIP, com a mudança do critério do cálculo? No seu entendimento esta informação é importante, qual é a renúncia? qual é a reposição dela? O relator, com a palavra, informa que o próprio Poder Executivo vai prever isso na próxima LDO e que apresentou a emenda, alterando a redação do art. 2º do projeto, que passou a ser escrito desta forma: “Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após a inclusão da renúncia de receita na Lei de Diretrizes Orçamentárias”. Encerrada a discussão e iniciada a votação, o parecer foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma abstenção. O Presidente, neste momento, passou a Presidência ao Vice-Presidente, Deputado Rafael Prudente, por ser ele o relator do próximo item a ser apreciado, item nº 05, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 1.912, de 2014**, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Deficiente Visual e dá outras providências”, relator Deputado Prof. Israel. Após a leitura do parecer, pela admissibilidade e aprovação, foi colocado em votação, tendo sido aprovado com cinco votos favoráveis. Reassumiu a Presidência o Deputado Agaciel Maia, colocando em apreciação o item nº 06, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.445, de 2013**, de autoria de Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a cobrança de taxa de estacionamento, bem como o livre acesso a estacionamentos privativos de órgãos públicos situados no Distrito Federal para as categorias de servidores públicos que especifica”, relator Deputado Prof. Israel. O relator informou ao Presidente que iria retirar de pauta o referido Projeto, atendendo pedido do autor do mesmo, tendo sido acatado pelo Sr. Presidente. Em seguida, passou ao item nº 07, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 133, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “prorroga o prazo das isenções tributárias de que trata a Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, e dá outras providências”, relator Deputado Prof. Israel. O parecer, pela admissibilidade e aprovação, entrou em votação tendo sido aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Dando prosseguimento, passou ao item nº 08, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 90, de 2015**, de autoria do Deputado Bispo Renato, que “dispõe sobre requisitos para instalação e manutenção e utilização de equipamentos de monitoramento, radares eletrônicos (pardais) e barreiras eletrônicas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”, relator Deputado Julio Cesar. O Deputado Profº Israel Batista solicitou o uso da palavra, logo concedida pelo Sr. Presidente. Solicitou vista ao PL nº 90/2015, argumentando causar um impacto financeiro para o GDF, necessitando, portanto, de uma análise maior. O Presidente, Deputado Agaciel Maia acatou a solicitação e concedeu vista do Projeto de Lei citado. Em seguida, a apreciação do Item nº 9, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 406, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos”, relator Deputado Rafael Prudente. Após a leitura do parecer,



pela admissibilidade e aprovação, o relator parabenizou a autora Deputada Liliane Roriz, observando que o governo havia mandado, no início do ano, projetos de aumento de tributos e, na explanação desses aumentos de tributos, previu-se também, a redução de alguns, como o ICMS de operações de alguns alimentos constantes na cesta básica. O Deputado Wasny de Roure solicitou a palavra, sendo concedida pelo Presidente. Cumprimentou a autora, registrando que, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2016, nos anexos, foi prevista a renúncia de natureza tributária. Disse que o Poder Executivo incluiu redução na base de cálculo, reduzindo de 12% para 7% em alguns produtos. Encerrada a discussão, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em continuidade, passou ao item nº 10, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 407, de 2015**, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com medicamentos genéricos”, relator Deputado Rafael Prudente. Lido o parecer, cujo relatório foi pela admissibilidade e aprovação, o relator disse aos presentes que com a aprovação deste Projeto, a autora garantirá bônus que foram esquecidos pelo Poder Executivo, em Projeto aprovado nesta Casa de Leis. Ainda em discussão, o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Wasny de Roure. Disse que no seu entendimento a base de cálculo do ICMS, dos medicamentos genéricos deverá ser feita com a isenção completa, pois o uso continuado de medicamentos, normalmente é feito por pessoas que estão numa situação de risco maior que outros usuários. Esclareceu que a autora, Deputada Liliane Roriz, seguiu a proposta apresentada e aprovada pelo governo de reduzir de 15,3% para 12%, no entanto, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, o governo não previu a perda na receita tributária que a renúncia vai representar, motivo pelo qual irá se abster. Não havendo quem quisesse discutir, o Presidente colocou em votação o parecer, tendo sido aprovado com três votos favoráveis, uma abstenção e uma ausência. Para a apreciação do próximo item, assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente, Deputado Rafael Prudente. Em discussão e votação o item nº 12, parecer ao **Projeto de Lei nº 501, de 2015**, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que “dispõe sobre a incorporação do percentual de 11,98% na tabela de remuneração dos cargos e funções dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências”, relator Deputado Agaciel Maia. Em discussão, o Deputado Wasny de Roure, registra que há um ofício que propõe uma emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias com relação à previsibilidade desse gasto para o ano de 2016, quando será implantado, esclarecendo portanto, que o vício que continha o projeto havia sido corrigido. Concluiu manifestando ser favorável à emenda à LDO e ao Projeto de Lei. Colocado em votação, o parecer, pela admissibilidade e aprovação, foi aprovado com quatro votos favoráveis e uma ausência. Em seguida o Deputado Wasny de Roure solicitou o uso da palavra, sendo concedida pelo Presidente, Deputado Rafael Prudente. Informa que há um requerimento para a realização de audiência pública, o qual ele gostaria que fosse incluído como item extrapauta na Ordem do Dia. Explicou tratar-se de uma audiência pública desta Comissão, para o



segundo semestre, para discutir sobre a rede de lojas de conveniência, em função de alguns problemas que estão vivenciando. O Presidente acatou a solicitação e deu início a discussão e votação do **Requerimento, extrapauta**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que “requer à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF a realização de audiência pública para discutir a situação das lojas de conveniência do BRB Banco de Brasília”. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado com 04 votos favoráveis e uma ausência. Dando continuidade, passou a apreciação o item nº 11, discussão e votação do parecer **ao Projeto de Lei nº 454, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências”, relator Deputado Agaciel Maia. Antes de iniciar a leitura do parecer, o relator fez alguns esclarecimentos, tais como: antes de concluir a relatoria, fez um amplo debate junto à Secretaria de Planejamento, à Secretaria de Fazenda e a todas as assessorias dos Deputados, pois foram apresentadas 125 emendas; relatou a dificuldade de se equacionar praticamente tudo, diante do posicionamento do Poder Executivo muitas vezes diferente do entendimento dos parlamentares, como é o caso de duas categorias específicas que encontravam-se presentes, como a Defensoria Pública e área de saúde. Em seguida, passou a leitura das Emendas, iniciando pelo Quadro 1, Emendas ao Anexo IV – Despesas de Pessoal autorizadas; depois ao Quadro 2, Emendas ao Texto do PLDO. Concluiu o parecer, pela admissibilidade e aprovação, com as emendas constantes dos Quadros nºs 1 e 2, com seus respectivos pareceres, bem como pela aprovação das emendas e subemendas, apresentadas pelo Relator, de nºs de 126 a 147. Na fase de discussão, tomou a palavra inicialmente o Deputado Wasny de Roure, que destacou a importância desta lei, pois estrutura o orçamento do Governo para o próximo ano, se assemelha à Lei Orçamentária. Esclareceu ao pessoal da Defensoria Pública, e especialmente aos analistas de apoio à assistência judiciária, que a Emenda nº 105, de 2015, apesar de ter sido aprovada preliminarmente, não significava, contudo, a convocação pelo governo, e sim a existência da cobertura legal. Mencionou a polêmica vivenciada recentemente, entre os biomédicos e os farmacêuticos, não apenas por suas atribuições. Solicitou que fosse explicitada pelo relator, a diferenciação de um e de outro, bem como explicou a nova versão da Emenda nº 63, apresentada pela bancada do PT. O Presidente concedeu palavra aos Deputados Agaciel Maia, Profº Israel Batista e Deputada Liliane Roriz, os quais aproveitaram para enaltecer colegas e trabalhos apresentados, bem como agradecimentos, ao público presente, aos colegas Parlamentares, representantes de categorias, às assessorias da Casa, aos integrantes do Governo do Distrito Federal e outros. Em seguida, o Presidente, Deputado Rafael Prudente, com a palavra, ressaltou a importância das Emendas nºs 101 e 108 para os farmacêuticos, técnicos de laboratórios, bioquímicos e das Emendas nºs 103, 104 e 105, que tratam da Defensoria e do papel desta para o Distrito Federal. Lembrou que o Deputado Wasny de Roure pediu destaque da Emenda nº 63, e das Emendas nºs 81 e 89. Esclareceu que a Emenda nº 81 limita os incentivos creditícios do Fundef em 3 milhões. Informou que o motivo de estar pedindo destaque para a Emenda nº 81, que foi rejeitada, seria para garantir uma maior democratização do recurso público para financiar e ajudar também aos micro e pequenos empresários a fim de



que tenham também oportunidade. Continuou expondo que destacou também a Emenda nº 89, com o objetivo de ser dado um prazo maior para as empresas poderem lutar pelos seus recebimentos no âmbito do Distrito Federal, pois conforme decreto do governo, os empenhos relativos ao ano anterior, que não foram pagos até o dia 30 de junho, automaticamente cairiam. Este prazo foi prorrogado pelo Governo para o dia 29 ou 30 de julho, mas o que se pretende com a Emenda apresentada é garantir àquele que prestou o serviço um maior prazo, até o dia 31 de dezembro do ano seguinte. O relator, Deputado Agaciel Maia solicitou a palavra, sugerindo que o Deputado Rafael Prudente, levasse o trabalho para destacar em plenário, lembrando que o Deputado Wasny de Roure acatou a sugestão e fará o destaque em plenário da Emenda nº 71. O Presidente, concordou com a sugestão e retirou o destaque das Emendas nºs 81, 89 e 63. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou-se a discussão e deu início ao processo de votação do parecer, tendo sido aprovado com cinco votos favoráveis. Assumiu a Presidência o Deputado Agaciel Maia, colocando em apreciação, **extrapauta**, item 01, **o Projeto de Lei nº 491, de 2015**, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para financiamento da modernização e aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal", relator Deputado Agaciel Maia. Assumiu a Presidência o Deputado Profº Israel Batista, solicitando que o relator emitisse o parecer sobre a matéria. Após a leitura do parecer, pela admissibilidade e aprovação com a Emenda de Redação nº 01, foi colocado em votação, tendo sido aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Na sequência, apreciação do item 02, **extrapauta**, discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 503, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências", relator Deputado Agaciel Maia. Após a leitura do parecer, pela admissibilidade e aprovação com a Emenda nº 01, foi colocado em votação, tendo sido aprovado com três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida, apreciação do item 03, **extrapauta**, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 504, de 2015**, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$26.484,761,00", relator Deputado Agaciel Maia. Lido o parecer, pela admissibilidade e aprovação com a Emenda Aditiva nº 01, iniciou o processo de votação, tendo sido aprovado, com três votos favoráveis e duas ausências. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, às doze horas e trinta e nove minutos. Eu, Leonira Bernardes Paulino _____, Secretária desta Comissão, lavro a presente Ata, que, após lida e aprovada será assinada pelo Presidente.

Deputado AGACIEL MAIA
Presidente

PUBLICADA NO DCL Nº 145, DE 12/08/2015, PÁGINAS 28 A 32.